



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?			
Lote	Item	Descrição	Valor Estimado Anual
01	01	Tomografia computadorizada 1-Crânio com contraste, 2-Crânio sem contraste, 3-Mastoide com contraste, 4-Mastoide sem contraste, 5-Pescoço com contraste, 6-Tórax com contraste, 7-Tórax sem contraste, 8-Abdome total/inferior e superior com contraste, 9-Abdome total/inferior e superior sem contraste, 10-Bacia/Pelve com contraste, 11-Bacia/Pelve sem contraste, 12-Membros Superiores com contraste (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho e Mão), 13-Membros Inferiores com contraste (Quadril, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo e Pé)	R\$ 250.000,00
Tomografia computadorizada (Mutirão) R\$ 250,00 1-Crânio com contraste, 2-Crânio sem contraste, 3-Mastoide com contraste, 4-Mastoide sem contraste, 5-Pescoço com contraste, 6-Tórax com contraste, 7-Tórax sem contraste, 8-Abdome total/inferior e superior com contraste, 9-Abdome total/inferior e superior sem contraste, 10-Bacia/Pelve com contraste, 11-Bacia/Pelve sem contraste, 12-Membros Superiores com contraste (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho e Mão), 13-Membros Inferiores com contraste (Quadril, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo e Pé)			
Tomografia computadorizada Tabela TUSS Vigente			
Crânio com contraste		R\$ 400,00	
Crânio sem contraste		R\$ 180,00	
Mastoide com contraste		R\$ 430,00	
Mastoide sem contraste		R\$ 270,00	
Pescoço com contraste		R\$ 640,00	
Tórax com contraste		R\$ 590,00	
Tórax sem contraste		R\$ 340,00	
Abdome total/inferior e superior com contraste		R\$ 650,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Abdome total/inferior e superior sem contraste R\$ 400,00

Bacia/Pelve com contraste R\$ 580,00

Bacia/Pelve sem contraste R\$ 320,00

Membros Superiores com contraste (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho e Mão) R\$ 330,00

Membros Inferiores com contraste (Quadril, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo e Pé) R\$ 330,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Justifica-se o agrupamento dos diversos tipos de exames de tomografia em lote único, considerando a necessidade de garantir maior eficiência na gestão, contratação e execução dos serviços de diagnóstico por imagem destinados aos usuários da rede municipal de saúde.

Embora o lote contemple diferentes tipos de exames de tomografia, tais procedimentos possuem natureza e finalidade semelhantes, estando inseridos no mesmo objeto de contratação, qual seja, a prestação de serviços de diagnóstico por imagem. O agrupamento possibilita maior organização administrativa, padronização dos procedimentos, facilidade de regulação e acompanhamento da execução contratual, além de contribuir para a continuidade e eficiência da assistência à saúde.

Ressalta-se que o valor previsto para o lote corresponde a uma estimativa de contratação para o período de 12 (doze) meses, não representando a obrigatoriedade de realização da totalidade dos exames individualmente discriminados na descrição do lote.

A utilização dos recursos ocorrerá conforme a necessidade efetiva dos pacientes e a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo os valores destinados ao lote ser utilizados para quaisquer dos tipos de exames de tomografia nele relacionados, observadas as respectivas especificações e os valores unitários estabelecidos na contratação.

Dessa forma, a Administração terá maior flexibilidade para direcionar os recursos de acordo com a demanda assistencial efetivamente verificada durante a vigência da contratação, o agrupamento em lote único também se mostra adequado sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite melhor gerenciamento da demanda, reduz a fragmentação da contratação e facilita a fiscalização e o acompanhamento dos serviços prestados.

Assim, o agrupamento dos exames de tomografia em lote único mostra-se conveniente e compatível com o interesse público, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e flexibilidade para atendimento das necessidades reais da população durante o período de vigência da contratação.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada pela Santa Casa de Misericórdia de Bom Sucesso, instituição hospitalar filantrópica estabelecida no Município de Bom Sucesso/MG, que se apresenta como a única unidade hospitalar do Município com capacidade e estrutura para disponibilização dos referidos serviços de diagnóstico por imagem.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a integralidade da assistência à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente considerando que a Santa Casa de Bom Sucesso também é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

responsável pelo atendimento médico de urgência e emergência em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, constituindo importante referência para os atendimentos realizados no âmbito municipal.

A disponibilidade do serviço de tomografia no próprio estabelecimento hospitalar apresenta relevante vantagem assistencial, sobretudo nos casos de urgência e emergência, nos quais a realização célere do exame pode ser fundamental para o diagnóstico e a definição da conduta médica. A necessidade de remoção do paciente para outro Município para realização de exame de tomografia poderá ocasionar atraso na obtenção do diagnóstico e no início do tratamento, além de submeter o paciente aos riscos inerentes ao deslocamento em ambulância, especialmente quando se tratar de pacientes em estado grave, instável ou com necessidade de acompanhamento médico e/ou suporte assistencial durante o transporte.

Em situações emergenciais, o tempo decorrido entre a avaliação médica, a solicitação do exame, o transporte até outro Município, a realização da tomografia e o retorno ou encaminhamento do paciente poderá comprometer a assistência adequada e, em determinadas circunstâncias, representar risco à integridade física e até mesmo à vida do paciente, razão pela qual a disponibilidade do exame no próprio Município constitui medida de relevante interesse público e de segurança assistencial.

Além do aspecto assistencial, a contratação apresenta vantagem econômica para o Município, uma vez que a realização dos exames na própria cidade reduz ou elimina a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros Municípios exclusivamente para a realização de tomografia. Tal medida proporciona economia de recursos públicos relacionados ao transporte sanitário, combustível, manutenção e utilização de veículos oficiais, bem como às despesas eventualmente decorrentes da necessidade de acompanhamento de pacientes e profissionais durante os deslocamentos.

A contratação local também contribui para a otimização da utilização da frota municipal e dos recursos humanos destinados ao transporte de pacientes, permitindo que os veículos e servidores permaneçam disponíveis para outras demandas de saúde, inclusive para atendimentos e encaminhamentos que efetivamente necessitem de deslocamento para outros centros de referência.

Ressalta-se, ainda, que a Santa Casa de Bom Sucesso é a única instituição hospitalar instalada no Município que dispõe da estrutura necessária para a prestação dos serviços de tomografia objeto desta contratação, além de manter atendimento de plantão 24 (vinte e quatro) horas. Essa característica confere especial relevância à contratação, pois possibilita que o exame seja realizado de forma integrada ao atendimento médico hospitalar, inclusive em situações de urgência e emergência, evitando a necessidade de transferência ou transporte do paciente para outro Município apenas para obtenção do diagnóstico por imagem.

Ressalta-se, ainda, que a contratação contempla a possibilidade de realização de pacote de exames de tomografia destinado ao atendimento da demanda reprimida existente no Município, mediante condição comercial apresentada pela Santa Casa de Bom Sucesso, cujo valor global se mostra acessível e vantajoso para a Administração Pública.

A disponibilização deste pacote permitirá ao Município promover um mutirão de tomografias, com o objetivo de reduzir o número de pacientes que aguardam a realização do exame, proporcionando maior agilidade no diagnóstico e, consequentemente, no início ou na continuidade do tratamento indicado pelos profissionais de saúde.

Importante destacar que a contratação do pacote possui caráter de atendimento à demanda reprimida e excepcional, não afastando a necessidade de manutenção da prestação regular dos exames de tomografia ao longo da vigência contratual, especialmente para os casos de urgência, emergência e demais situações clinicamente indicadas.

Nesse contexto, a contratação não se fundamenta exclusivamente na conveniência administrativa, mas na necessidade de assegurar continuidade, eficiência, economicidade, segurança e resolutividade da assistência à saúde, considerando as características específicas da rede municipal e a inexistência, no âmbito do Município, de outro estabelecimento apto a prestar o serviço nas mesmas condições.

Dessa forma, considerando a inexistência de outro prestador local com capacidade para execução dos serviços, a integração do serviço de tomografia ao atendimento hospitalar de urgência e emergência 24 horas, a necessidade de garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

atendimento rápido aos pacientes, a redução dos riscos decorrentes de deslocamentos intermunicipais e a economia proporcionada ao Município com a redução do transporte sanitário, a possibilidade de contratação de pacote com valor global acessível, associada à existência de demanda reprimida, à localização do prestador no próprio Município, à estrutura hospitalar disponível e ao atendimento médico ininterrupto, demonstra relevante vantagem para a Administração, tanto sob o aspecto econômico quanto assistencial, contribuindo para a redução da fila, melhoria do acesso ao diagnóstico e garantia da continuidade dos serviços de saúde à população. entende-se que a contratação da Santa Casa de Bom Sucesso atende ao interesse público e à necessidade de continuidade e qualidade dos serviços de saúde, devendo o processo ser devidamente instruído com os elementos necessários à caracterização da inviabilidade de competição e à demonstração da vantajosidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A principal necessidade da contratação se baseia na alta demanda crescente e não atendida por exames de imagem e diagnóstico, essa alta demanda vem sendo um problema para Secretaria Municipal de Saúde, que não consegue ofertar de forma imediata o exame ao paciente, aumentando o prazo para diagnóstico médico.

Outro fator é a busca por valores mais acessíveis e realização de vários exames mensais através de realização de mutirão.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será por inexigibilidade, conforme Lei nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

Não há necessidade de sigilo.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Não se aplica.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Não se aplica.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica a essa contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não haverá necessidade de vistoria.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O exames serão realizados no Centro de Imagem da Santa Casa de Bom Sucesso. O prestador deverá informar os dias de atendimento, após isso a secretaria emitirá a guia de autorização para cada paciente com data e horário, conforme o que foi disponibilizado. O prestador enviará mensalmente o relatório de exames realizados para conferência, então a secretaria solicitará uma Nota de Autorização de Fornecimento ao setor de compras e enviará ao prestador para confecção da Nota Fiscal.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. Na solicitação da Naf será informado ficha, fonte e conta bancaria para pagamento.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não se aplica
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 02 de setembro de 2026

POLIANA

SILVEIRA:0644875

3648

Assinado de forma digital por

POLIANA

SILVEIRA:06448753648

Dados: 2026.09.02 10:45:58

-03'00'

Poliana Silveira

Secretária Municipal de Saúde e

Gestora Municipal do SUS